



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR URIAS

Ofício GAB.:07/2022- GAB. /PU

Pariquera-Açu, 14 de março de 2022.

Assunto: Projeto de Lei nº 06/2022, que autoriza o Município de Pariquera-Açu a realizar a concessão de uso da Casa de Pedra.

Exmo. Senhor,

Considerando a necessidade de obter maiores informações para auxiliar a análise da matéria por esta Comissão, solicitamos o seguinte:

1. Seja detalhada a abrangência do uso da Casa de Pedra, considerando que é sabido que em locais de visitação como este há outras formas de se obter renda além da cobrança de ingresso e que é necessário que esta delimitação conste na norma para se evitar o uso irrestrito do bem público;
2. O encaminhamento de cópia de certidão atualizada que demonstre que o referido bem pertence ao patrimônio público do Município de Pariquera-Açu, pois embora conste no art. 1º que o imóvel possui registro no Cartório de Imóveis de Jacupiranga/SP, o documento não acompanha o processo legislativo.

Sendo o que se apresentava na oportunidade, reitero protestos de estima e elevada consideração.


PROFESSOR URIAS
Vereador e relator da CCJR

Exmo. Senhor
WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito do Município de Pariquera-Açu.